



ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Memorando Nº 182/SMS-GAB

Água Azul do Norte – PA, 04 de maio de 2023.

Ilmo. Senhor
ROGERIO ADRIANO DA SILVA
PREGOEIRO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
Prefeitura de Água Azul do Norte – Pará

Recebido
2023/05/04

Ilustríssimo Senhor,

Cumprimentando-o com as deferências de estilo, como de praxe, sirvo-me do presente expediente para solicitar realização de processo licitatório na modalidade de pregão eletrônico para posterior contratação de empresa com a finalidade de aquisição de medicamentos e insumos para atender a demanda do Sistema Único de Saúde no município de Água Azul do Norte.

Vale informar que a Política Nacional de Assistência Farmacêutica define através da RENAME – Relação Nacional de Medicamentos Essenciais o elenco de fármacos que devem, obrigatoriamente, compor a Farmácia Básica e, que são de competência e responsabilidade do Município a aquisição do referido elenco.

Comunico também que todos os medicamentos e insumos hospitalares utilizados nos serviços de urgência e emergência no HMJB – Hospital Municipal Julia Barros, SAMU – Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, CAPS – Centro de Apoio Psicossocial e PSF – Programa Saúde da Família são de responsabilidade da oferta pelo município, assim, necessitamos de contratação legal para aquisições dos referidos itens para atender a demanda dos serviços essenciais de saúde à população de Água Azul do Norte.

Av. Lago Azul, S/Nº – Centro – CEP: 68533-000
CNPJ: 07.331.783/0001-35
Contato Tel : 94- 99221 8900 – 94- 99111-9777
E-mail: smsaguaazuldonorte@gmail.com
Água Azul do Norte - PA

Recebi em
04/05/2023
[Assinatura]



ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Dessa forma, a licitação dos itens que compõe a assistência farmacêutica na atenção básica, fármacos para os protocolos de urgência e emergência e insumos é basilar para a efetivação do princípio da integralidade estabelecido na Lei Federal 8.080 de 19 de setembro de 1990, que regulamentou o Sistema Único de Saúde.

Sem mais para o momento, reitero votos de estima e considerações por Vossa Senhoria e demais membros.

Respeitosamente,

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde
Decreto N° 004/2021
Água Azul do Norte - PA